

Embaixadores Transformação

# A mudança começa com você.

Vamos impulsionar jovens lideranças das periferias de Salvador para atuarem no ecossistema de impacto e construir soluções para as suas comunidades.



**Editais**  
**2024**



# Sumário

|  |          |
|--|----------|
| <b>1. Sobre o Embaixadores TransformAção.....</b>                      | <b>3</b> |
| 1.1. <i>Quem são os parceiros do programa .....</i>                    | 3        |
| <b>2. Sobre a jornada .....</b>  | <b>4</b> |
| 2.1. <i>Cronograma.....</i>  | 5        |
| <b>3. Sobre o processo de inscrição .....</b>                          | <b>5</b> |
| 3.1. <i>Quem pode participar .....</i>                                 | 6        |
| <b>4. Análise e seleção dos(as) candidatos(as) .....</b>               | <b>6</b> |
| 4.1. <i>Critérios de seleção .....</i>                                 | 7        |
| 4.2. <i>Divulgação dos resultados.....</i>                             | 7        |
| <b>5. Benefícios .....</b>   | <b>8</b> |
| 5.1. <i>Bolsa/ajuda de custo para a participação.....</i>              | 8        |
| 5.2. <i>Refeições .....</i>  | 8        |
| 5.3. <i>Premiação em dinheiro (2º workshop).....</i>                   | 8        |
| 5.4. <i>Exames de checkup .....</i>                                    | 8        |
| 5.5. <i>Acesso a comunidades de oportunidades .....</i>                | 8        |
| 5.6. <i>Certificado .....</i>  | 9        |
| <b>6. Disposições gerais .....</b>                                     | <b>9</b> |
| 6.1. <i>Condições desta chamada.....</i>                               | 9        |
| 6.2. <i>Propriedade Intelectual .....</i>                              | 9        |
| 6.3. <i>Autorização para divulgação de imagens e informações .....</i> | 10       |
| 6.4. <i>Termo de Uso de Dados Pessoais .....</i>                       | 10       |
| 6.5. <i>Contatos .....</i>   | 11       |

## 1. Sobre o Embaixadores TransformAção

O Programa Embaixadores TransformAção tem como objetivo impulsionar jovens lideranças das periferias de Salvador para atuarem no ecossistema de impacto e construir soluções para as suas comunidades.

O programa oferece uma jornada de atividades presenciais e online, totalizando 12 horas, unindo propósito e ação para inspirar e orientar 25 jovens no desenho de carreiras conectadas ao seu propósito de vida, ao mesmo tempo em que desenvolvem soluções de impacto socioambiental.

### 1.1. Quem são os parceiros do programa



*Há 18 anos, o Instituto Sabin é responsável pela gestão do investimento social privado do Grupo Sabin. Qualificado como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o Instituto tem sede no DF e atua em mais 15 estados com a missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da prosperidade nas comunidades onde o Grupo Sabin atua, fomentando a inovação social por meio de 3 eixos estratégicos: Promoção da Saúde Integral e do Bem-Estar; Fortalecimento dos Ecossistemas de Impacto; Engajamento Social e Filantropia.*



*Impacta Nordeste é uma organização dinamizadora com a missão de fomentar o ecossistema de impacto da região por meio da comunicação, inteligência, inovação e aceleração de negócios de impacto. Forma uma comunidade de empreendedores sociais da região.*



*O Movimento Choice é uma organização que oferece soluções para desenvolver carreiras no setor de impacto que já formou mais de 1600 profissionais.*



*A Trabalhar com Impacto é uma comunidade que conecta talentos a organizações de impacto com mais de 4.000 vagas divulgadas.*



*A plataforma TransformAção foi criada para incentivar, encorajar e apoiar o nascimento de empreendedores sociais. Tudo isso em uma experiência de aprendizagem livre, composta por uma websérie com diversos episódios curtos que irão levar o empreendedor a temas como valor social, problemas públicos, estratégia, modelo de*

*negócio social, sustentabilidade financeira, impacto social e ambiental, comunicação, conhecimento de mercado, formalização jurídica, avaliação de impacto, inovação social e muito mais!*

## 2. Sobre a jornada

A jornada do Embaixadores Transformação oferece uma combinação de atividades presenciais e online, totalizando 12 horas de aprendizado intensivo e colaborativo. A jornada é dividida em três etapas:

### 1º Workshop Presencial: Carreiras de Impacto

- **Ecosistema:** Foco na ampliação do conhecimento no setor de impacto – Terceiro Setor, Setor 2.5, ESG, Setor Público e outros.
- **Identificação:** Foco em autoconhecimento para identificação de propósito, causas e habilidades.
- **Processos seletivos:** Foco no entendimento dos processos seletivos e direcionamento para adequação de currículo e outras ferramentas

#### As atividades incluem:

- Painel com profissionais do setor.
- Atividades práticas de autoconhecimento.
- Simulação de entrevista com feedback.

### Atividade on-line: Plataforma Transformação

Como conclusão do 1º workshop, serão formadas 5 equipes de 5 membros cada, e os participantes serão desafiados a realizar a trilha da Plataforma Transformação, a fim de adquirir conhecimento sobre empreendedorismo social e se preparar para as atividades que serão realizadas no 2º workshop presencial.

### 2º Workshop Presencial: Modelagem de soluções e Demoday

- **Criação de soluções:** Capacitação a partir dos conteúdos da Plataforma Transformação sobre como desenvolver soluções de impacto socioambiental.

- **Na prática:** Desenvolvimento, em equipe e com a ajuda de mentores, de soluções de impacto socioambiental para a sua comunidade. Desde a identificação do problema à solução.
- **Premiação:** Apresentação das soluções em equipe para uma banca de convidados.

**As atividades incluem:**

- Atividades práticas em grupo e gamificadas.
- Banca com especialistas da academia e Grupo Sabin.
- Premiação para as equipes.

## 2.1. Cronograma

| AÇÕES  | PRAZOS        |
|--|---------------|
| 1) Lançamento da chamada                                 | 01/10         |
| 2) Data final para inscrições                            | 20/10         |
| 3) Entrevistas em grupo com os pré-selecionados (online) | 21/10 a 25/10 |
| 4) Anúncio da seleção dos 25 jovens                      | 29/10         |
| 5) 1º Workshop Presencial: 23/11                         | 23/11         |
| 6) Atividade on-line:                                    | 23/11 a 30/11 |
| 7) 2º Workshop Presencial   Premiação                    | 30/11         |

## 3. Sobre o processo de inscrição

É imprescindível que o(a) candidato(a) leia o inteiro teor deste documento para melhor compreender e aproveitar essa oportunidade.

Para participar do programa basta acessar o link [www.embaixadorestransformacao.impactanordeste.com.br/](http://www.embaixadorestransformacao.impactanordeste.com.br/) e preencher integralmente o formulário de inscrição para o programa. A submissão é gratuita e só serão admitidas por meio do formulário disponibilizado no link.

As inscrições devem ser feitas entre os dias **01 de outubro de 2024** até as 23h59 de **20 de outubro de 2024**. Há a possibilidade de prorrogação no período de inscrição.

**Caso o período seja prorrogado, será anunciado nas redes sociais do Impacta Nordeste, prioritariamente.**

### **Importante:**

- A inscrição no Edital é voluntária e gratuita, não implicando a necessidade de realização de qualquer pagamento pelos participantes aos realizadores;
- O Impacta Nordeste e o Instituto Sabin não se responsabilizam por inscrições que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados ou fora do prazo previsto.

### **3.1. Quem pode participar**

- Jovens entre 18 e 25 anos.
- Residentes de bairros periféricos de Salvador e região metropolitana.
- Possuir acesso à internet.

### **Atenção!**

O(A) candidato (a) poderá ser desclassificada caso:

- O formulário de inscrição esteja incompleto e/ou não tenha fornecido os dados solicitados.
- Forneça informações fraudulentas ou incorretas, especialmente sobre seu endereço, faixa de renda familiar/pessoal e identificação de gênero e/ou raça.

## **4. Análise e seleção dos(as) candidatos(as)**

A fase de análise e seleção será realizada entre os dias **21 e 25 de outubro de 2024**.

A partir da análise das inscrições, **serão selecionados até 30 pré-candidatos que serão convidados para participar de uma entrevista em grupos de 6 candidatos, em formato on line**, por meio da plataforma Google Meets. Após as entrevistas, **serão selecionados 25 jovens com maior aderência ao programa.** **Observação:**

**As datas para o período de seleção estão sujeitas a alteração.**

## **4.1. Critérios de seleção**

- **Liderança:** demonstra perfil de liderança no processo de seleção, por meio das informações inseridas no formulário de inscrição e na entrevista em grupo online. Participar de atividades extracurriculares e/ou voluntárias é um diferencial.
- **Propósito:** demonstra intenção de trabalhar ou empreender com impacto social.
- **Proatividade:** demonstra proatividade no processo de seleção, por meio das informações inseridas no formulário de inscrição e na entrevista em grupo online.

## **4.2. Divulgação dos resultados**

Os(As) candidatos(as) serão comunicados pelos organizadores do programa via e-mail cadastrado pelos candidatos no processo de inscrição, no dia **29 de outubro de 2024**.

Qualquer alteração que venha a ocorrer em relação ao Programa Embaixadores Transformação será comunicada no site oficial do programa no endereço [www.embaixadorestransformacao.impactanordeste.com.br/](http://www.embaixadorestransformacao.impactanordeste.com.br/). É **responsabilidade de cada candidato acompanhar o site oficial do Programa, seu e-mail, as redes sociais do Impacta Nordeste e/ou do Instituto Sabin periodicamente.**

A pontuação final atribuída a cada candidato não será divulgada, servindo tão somente para o controle interno da equipe avaliadora. O Impacta Nordeste, Instituto Sabin e seus parceiros técnicos se reservam ao direito de não fornecer informações individualizadas por projeto sobre o motivo da desclassificação em quaisquer fases de seleção.

**Importante: Não caberá recurso sobre as decisões finais tomadas pelo Comitê de avaliação do Programa Embaixadores Transformação em relação aos candidatos aprovados em qualquer uma das etapas.**

## 5. Benefícios

### 5.1. *Bolsa/ajuda de custo para a participação*

Todos os(as) participantes selecionados(as) serão contemplados com uma **bolsa/ajuda de custo de participação no valor de R\$50 reais**. O valor será transferido por meio de código PIX fornecido pelos participantes selecionados.

### 5.2. *Refeições*

Durante os 2 dias dos workshops presenciais, será fornecido um coffee break no período da manhã, almoço e um coffee break no período da tarde.

### 5.3. *Premiação em dinheiro (2º workshop)*

Durante a atividade online e o 2º workshop, os participantes formarão 5 equipes com 5 integrantes para criar soluções socioambientais para as suas comunidades. No final do 2º workshop, as equipes vão apresentar as soluções para uma banca de convidados.

As duas melhores equipes vão receber uma premiação em dinheiro, sendo:

- Equipe 1º lugar: R\$ 500,00 / R\$ 100,00 por pessoa
- Equipe 2º lugar: R\$ 250,00 / R\$ 50,00 por pessoa

O valor das premiações serão repassados via PIX ou em dinheiro no final do 2º workshop.

### 5.4. *Exames de checkup*

Os 5 integrantes da equipe vencedora também serão contemplados com exames de checkup gratuitos, disponibilizados pelo Grupo Sabin.

### 5.5. *Acesso a comunidades de oportunidades*

Todos os participantes que completarem com sucesso o programa vão receber acesso à **Comunidade Trabalhar com Impacto** – Maior comunidade de divulgação de vagas de emprego no ecossistema de impacto social – e à

Comunidade **Impacta Nordeste** – com notícias e oportunidades para empreendedores sociais da região.

## **5.6. Certificado**

Todos os participantes que completarem com sucesso o programa vão receber um certificado.

# **6. Disposições gerais**

## **6.1. Condições desta chamada**

O envio da inscrição implica na concordância da organização com todos os termos e condições deste Edital.

O Impacta Nordeste poderá desqualificar imediatamente e a qualquer momento do Programa, qualquer organização candidata que ignore ou tente interferir no processo de seleção, ou que desempenhe qualquer outra atividade ou prática que possa ser considerada lesiva a este Edital, ao Programa e/ou às instituições que o integram.

A realização deste Edital não implica em obrigatoriedade por parte do Impacta Nordeste ou do Instituto Sabin em realizar a seleção e a concessão dos benefícios previstos neste documento, que ocorrerão apenas caso se verifique (i) número suficiente de inscrições; e (ii) mérito das inscrições enviadas, este último conforme entendimento do Comitê de Avaliação.

## **6.2. Propriedade Intelectual**

Ao submeter o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual e direitos de personalidade (tais como direito à imagem, direito à honra, direito à privacidade), sendo o(a) candidato(a) a única responsável por eventual violação de tais direitos, eximindo o Impacta Nordeste e o Instituto Sabin e seus parceiros de qualquer responsabilidade nesse sentido.

A inscrição neste Edital não outorga ao Impacta Nordeste, ao Instituto Sabin e aos seus parceiros o direito de explorar, utilizar ou conceder a terceiros a exploração da propriedade intelectual dos(as) candidatas, salvo se, explicitamente, acordado de outra forma em contratos futuros que venham a ser celebrados entre as partes.

### **6.3. Autorização para divulgação de imagens e informações**

Ao submeter o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) autoriza que o Impacta Nordeste e o Instituto Sabin e os parceiros do Programa Embaixadores Transformação a utilizar suas informações de identificação (tais como nome e idade) em materiais de comunicação relacionados a este Edital.

### **6.4. Termo de Uso de Dados Pessoais**

Ao submeter o formulário de inscrição, o(a) candidato(a), autoriza o Impacta Nordeste, o Instituto Sabin e os parceiros do Embaixadores Transformação a coletar e efetuar o tratamento de dados pessoais constantes do formulário de inscrição, abarcando os usos necessários para a execução das atividades previstas neste Edital e para a realização do Programa, em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”).

A manutenção e tratamento dos Dados Pessoais poderão ser realizadas durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades relacionadas ao Edital e ao Programa e/ou quando houver necessidade de mantê-los, como, por exemplo, para respeitar prazos legais de guarda ou cumprir outras obrigações legais ou regulatórias.

Os Dados Pessoais serão armazenados em ambiente seguro e serão adotadas medidas administrativas e técnicas razoáveis de precaução para evitar perdas, abusos, alterações ou acessos não autorizados relacionados a estes dados. Ademais, o titular dos Dados Pessoais tem direito a obter, em relação aos Dados Pessoais tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações e procedimentos constantes no artigo 18 da LGPD.

## **6.5. Contatos**

Para esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de inscrição, sobre o Edital e o regulamento, envie um e-mail para [contato@impactanordeste.com.br](mailto:contato@impactanordeste.com.br)